

DECRETO Nº 002/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração de endereço do Conselho Escolar da Escola Municipal Estela Lemos, na forma que especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso VIII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral Junto a Receita Federal do Brasil – RFB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público o local de funcionamento dos órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** que os atos públicos devem ser amparados pelo princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a emancipação política do município de Cidelândia ocorrido no ano de 1997, **ATRAVÉS DA LEI Nº 6.142 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994, que Cria o Município de Cidelândia e dá outras providências**, e não tendo ocorrido atualização de endereço no que refere-se ao município para atualização cadastral Junto a Receita Federal do Brasil – RFB;

**DECRETA:**

Art. 1º. **Mudança de endereço somente para o município sede** do Conselho Escolar da Escola Municipal Estela Lemos, do logradouro Rua Principal s/n – Bairro São Domingos - CEP: 65.910-140 – Imperatriz/MA, passando a funcionar no seguinte logradouro: Rua Principal s/n – Bairro São Domingos – CEP: 65.921-000 – Cidelândia/MA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidelândia, aos 02 (dois) dias, do mês de Fevereiro (02) de 2022 (dois mil e vinte e dois).



**Fernando Augusto Coelho Teixeira**  
Prefeito